



ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS, SOBRE:

- Justificativa de falta;
- 2º Chamada de avaliação;
- Solicitação de crédito de disciplina;
- Revisão de notas;
- Reprovação por falta ou rendimento;
- Documentos para a Colação de Grau;

IMPORTANTE: Todo requerimento, será avaliado, caso seja deferido, o mesmo poderá ser acompanhado pelo SIPAC.

OBS: TODA SOLICITAÇÃO FEITA NA COORDENAÇÃO, TAMBÉM PODE SER REALIZADA NO PROTOCOLO GERAL.



COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - CCFARM

Coordenador: Rodrigo Alves Soares Cruz
Vice-Coordenadora: Elza Caroline Alves Muller
Técnica Administrativa: Érica de Menezes Rabelo
Estagiária: Amanda Rodrigues

BLOCO DE FARMÁCIA - AO LADO DO LABORATÓRIO DE CULTIVO DE ALGAS - LACAL

Endereço: Juscelino Kubitschek, km 02 - Jardim Marco Zero, Macapá - AP, 68903-419



COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - UNIFAP

CCFARM

JUSTIFICATIVA DE FALTA

Na Educação Superior não há abono de faltas exceto nos casos previstos em Lei. Qualquer falta do aluno, independente do motivo, deve ser considerada e lançada no diário. Para casos especiais, a Legislação prevê um Tratamento especial, sendo que nem nesses casos caracterizam abono de faltas. Dentre as justificativas:

- Decreto Lei nº 1.044/69: doenças infecto contagiosas com afastamento superior a 15 dias;
- Lei nº 6.202/75 - amparo a gestação;
- Decreto Lei nº 715/69 - relação a prestação de serviço militar;
- Lei 9.615/98 - participação do aluno em competições esportivas internacionais representando o país;
- Participação em reuniões do CONAES (Lei nº 10.861);
- justificativa de falta por convicção religiosa

2º CHAMADA D/AVALIAÇÃO

De acordo com a Resolução nº 026/2011, têm direito aqueles que:

- Doença, comprovada por atestado médico;
- Licença a maternidade e paternidade, com a sua devida comprovação;
- Viagem imperiosa, provocada por demanda particular ou de trabalho;
- Atendimento a ordens judiciais ou militares;
- Participação em evento acadêmico, científico, cultural ou desportivo;

Obs: Abrir requerimento na coordenação ou no protocolo geral em até 5 dias úteis, tanto para a justificativa de falta, quanto para segunda chamada.



SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO DE DISCIPLINA

Para a consolidação dos créditos de disciplina, deve-se efetuar nos prazos de 13/01/2020 a 14/02/2020 (1º Semestre) e 11/05/2020 a 12/06/2020 (2º Semestre).

Documentos:

- Requerimento preenchido na coord;
- Ementa da disciplina;
- Histórico escolar;

REVISÃO DE NOTAS

- Resolução nº 026/2011 CONSU;
- É possível observado o disposto na Resolução;
- Deve ser solicitada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação;

TRANCAMENTO DE DISCIPLINA

O aluno poderá solicitar o trancamento parcial da disciplina abrindo um requerimento na coordenação, mediante:

- A data estipulada para o trancamento do DERCA/VIDE Calendário Acadêmico;
- Trancamento total ou parcial da matrícula;
- O trancamento total será permitido por três semestres consecutivos ou quatro intercalados e o mesmo é realizado diretamente no DERCA;



REPROVAÇÃO POR FALTA OU RENDIMENTO

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, e no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, percentual esse que deve ser extraído da carga horária prevista para cada componente curricular. De acordo:

- Resolução nº 026/2011 CONSU;
- Regimento Geral da UNIFAP, Resolução nº 009/2002, art. 140,§1º;

DOCUMENTOS P/ COLAÇÃO DE GRAU

MULHER:

- RG, CPF, Título eleitoral, certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de quitação eleitoral, declaração de inadimplência da biblioteca, histórico e certificado do ensino médio - frente e verso, contendo os 3 (três) carimbos, NIOE/SEED devem constar no diploma, comprovante de endereço e telefone para contato.

HOMEM:

- RG, CPF, Título eleitoral, certificado militar, certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de quitação eleitoral, declaração de inadimplência da biblioteca, histórico e certificado do ensino médio - frente e verso, contendo os 3 (três) carimbos, NIOE/SEED devem constar no diploma, comprovante de endereço e telefone para contato.

TODOS OS DOC DEVEM SER APRESENTADOS COM A ORIGINAL E CÓPIA.

